

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
ITAPISSUMA - PERNAMBUCO - BRASIL**

Ficha de Matrícula

Matrícula: 2308

Data: 09/08/2018

CNM: 150862.2.0002308-28

Dados do Imóvel:

Dados do Imóvel: Lote de terreno próprio nº 011 (onze) da quadra "05" (cinco) do plano "C" (cê), componente do loteamento **Cidade Industrial**, situado na zona urbana de Itapissuma- PE, as margens da Rodovia PE 35 (trecho Igarassu-Itapissuma) o qual mede: 20,00m (Vinte metros) de Frente, 20,00m (vinte metros) nos Fundos, no lado direito e 50,00m (cinquenta metros) no lado esquerdo 50,00m, perfazendo uma área total de 1.000 m² (Hum mil metros quadrados), de esquina situada do lado Impar do logradouro; limitando-se pela frente com aruá projetada, pelos fundos com o lote nº 01 (hum), pelo lado direito com rua projetada e pelo lado esquerdo com lote 10 (dez), todos da Quadra "05" (cinco) do plano "C" (cê).

Proprietário:

Dados do Proprietário: Proprietário: RAG - Empreendimentos LTDA, com sede na Rua João Fernandes Vieira N° 130, Boa Vista-Recife-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 10.980.753/0001-64, neste ato representada por seus sócios Ruy de Azevedo Guimarães Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil , com CI/RG nº 887.035-SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº 083.214.934-91, residente e domiciliado na Cidade do Recife-PE e Eduardo Claudio Carneiro Leão de Guimarães , brasileiro, casado , comerciante, com CI nº 3.222.906-SSP-PE e CPF/MF nº 539.406.284-68, residente Cidade do Recife-PE.

Registro Anterior:

Registro Anterior: Livro 2-"A", Fls 92, mat 170, destas notas, em 18 de outubro de 2000. Dou Fé eu Wanda Ladyclaire, Oficiala Subscrevi.

AV-1 - MAT. 2308 - Itapissuma, 09 de Agosto de 2018, **ORIGEM DO IMÓVEL** - Averba-se para constar que o imóvel da presente matricula resultou de um Lote nº 011, da quadra 05, do Plano C, componente do Loteamento Cidade Industrial de Itapissuma, situado em Itapissuma-PE. O referido é verdade, Dou fé. a) Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta.

AV-2 - MAT. 2308 - Itapissuma, 09 de Agosto de 2018 - **INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Averba-se nos termos da certidão negativa fornecida pela prefeitura municipal de Itapissuma, encontra-se cadastrada o Lote 11, da quadra "5", Plano "C", do Loteamento Cidade Industrial de Itapissuma, Zona urbana, Itapissuma-PE, da matricula acima sob o nº de inscrição nº **01 50 038 0161 000**, devidamente assinada por Alexandre Soares Barbosa, Chefe de Deptº de Tributos da Prefeitura de Itapissuma-PE. Ficam arquivadas todas as documentações apresentadas. O referido é verdade, dou fé. Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta.

R-3 - MAT. 2308 - Itapissuma, 09 de Agosto de 2018. **Promessa de compra e venda** nos termos do contrato Particular de Promessa de Compra e Venda Nº 0550/06/LCIIPA, datado de 05 de Outubro de 2006, no qual figuram como partes; A promitente Vendedora RAG Empreendimentos LTDA, representada neste ato por seus sócios todos já mencionados e qualificados na matrícula, e como promissária compradora **JOSINALDO SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, beneficiário, alfabetizado, portador da CNH- 03957381035, expedida em 26-09-2011, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.697.093-SSP-PE, expedida em 22-09-1998 e inscrito no CPF/MF nº 038.540.584-70, solteiro com união estável com a Sra. **GENILDA SOUZA DA LUZ**, brasileira, maior, cabeleireira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.468.894-SDS-PE, expedida em 26-02-2013 e inscrita no CPF/MF sob o nº 009.941.504.66, ambos residentes e domiciliados na Av. Davi Guerra, 401-Centro-Itapissuma-PE, Tendo-lhe sido prometido em venda o lote Nº 011 (onze) da quadra "5" (cinco), do Plano "C" (cê), da presente matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais). Dou fé. Eu, Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta Subscrevi.

R-4 - MAT. 2308 - Itapissuma, 09 de Agosto de 2018. **Compra e Venda.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas deste Cartório no livro E-13 às fls. 109 a 110 datada em 20 de Outubro de 2016, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **JOSINALDO SANTOS DO NASCIMENTO**, já qualificado, por compra feita a RAG -EMPREENDEMENTOS LTDA, já qualificada na matrícula neste ato representada por seus sócios Ruy de Azevedo Guimarães Filho e Eduardo Cláudio Carneiro Leão de Guimarães, ambos qualificados na matrícula acima, pelo preço certo de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) já recebidos e avaliação no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). O referido é verdade, dou fé. Karla Christianni de Pedrosa Barros. Oficiala Substituta.

R-5 - MAT. 2308 - Itapissuma, 28 de fevereiro de 2019. **Compra e Venda.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas deste Cartório no livro E-14 às fls. 039/040 datada em 09 de Agosto de 2018, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **MENDES ENGENHARIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 41.072158/0001-54, situada na Rua José Joaquim da Silva ,nº 31- 1º Andar-Sala 02- Pontes dos Carvalhos - Cabo de Santo Agostinho - PE, CEP - 54.580-000 neste ato representado por seu diretor JOANILSON MENDES DO NASCIMENTO , brasileiro, casado, engenheiro ,portador da cédula de Identidade RG nº 1.162.155-SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.797.444-04, residente e domiciliado na Rua Deão Farias,nº 25 ,apt. 201-Imbiribeira na Cidade do Recife-PE, por compra feita a JOSINALDO SANTOS DO NASCIMENTO a Sra. GENILDA SOUZA DA LUZ, ambos qualificados no R-03, neste ato representada por seus procurador o Sr. . Joailson Mendes do Nascimento, já qualificados acima, pelo preço certo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) já recebidos e avaliação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O referido é verdade, dou fé. Karla Christianni de Pedrosa Barros.

*****A PARTIR DE 11.04.2022, OS ATOS REGISTRALIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.****

AV-6- MAT.: 2308 - "INDISPONIBILIDADE" - Apontado sob o nº 4052, do Protocolo Eletrônico, em 07/05/2024 13:02:45 - Proceder-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202405.0414.03305075-IA-190, datada de

04.05.2024, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída dos autos do processo nº 00006704220235060001, da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais da cidade do Recife/PE - TRT6, que tem como parte, Mendes Engenharia Ltda., C.N.P.J. nº 41.072.158/0001-54, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica indisponível nos termos da referida ordem. Emol.: R\$ 78,98 (A PAGAR), T.S.N.R.: R\$ 17,55 (A PAGAR), FERM: R\$ 0,88 (A PAGAR), FUNSEG: R\$ 1,76 (A PAGAR), FERC: R\$ 8,78 (A PAGAR) e ISS: R\$ 4,39 (A PAGAR); salientando que se encontra pendente o recolhimento de tais taxas e emolumentos, nos termos da decisão do CNJ, de modo que o interessado no próximo ato a ser praticado deverá efetuar o devido recolhimento. Guia do SICASE nº 20057884. Selo: 0150862.CAQ12202301.00114 em data de 07/05/2024 13:32:37; dou fé. Itapissuma/PE, 07/05/2024 13:32:20. Eu, Victor Alves Francisco da Silva, substituto na intervenção o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial registrador interventor o subscrevo e assino digitalmente.

